LEI Nº. 9.031, DE 05 MAIO DE 2022.

Denomina “Maestro José Geraldo Rocha” a Rua “Oito”, situada no Bairro Marajó, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Maestro José Geraldo Rocha” a Rua “Oito”, situada no Bairro Marajó, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e cartórios de registros de imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de maio de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

José Geraldo Rocha nasceu em Ladainha, cidade localizada no Vale do Mucuri em Minas Gerais. Seus pais, Artur Rocha e Diva Gonçalves. Viveu uma infância muito difícil, porém saudável. Uma juventude alegre e simples de uma cidade interiorana onde faltava quase tudo, mas não os sonhos e as aspirações de um futuro melhor, e o Zé Geraldo fazia parte desse grupo sonhador.

Tornou-se ferroviário, talvez não por opção, mas por tradição. Seu sonho maior era tornar-se maestro e demonstrava essa aspiração através de uma varinha que carregava consigo, sempre regendo uma orquestra imaginária.

O velho maestro da banda local resolveu abrir uma escola de música para formar novos músicos para a banda. O Zé foi o primeiro a matricular-se. E com muito afinco e dedicação formou-se, e logo, juntamente com outros colegas, ingressou na banda local, e cada vez mais apaixonado, resolveu criar uma orquestra, e com muito sucesso animavam os bailes sociais e carnavalescos. A esse tempo já havia se enamorado e casado com a amada Rosinha (Rosalina). E assim construiu sua família, agraciada com cinco filhos: Rosa, Rosália, Newton, Márcio e Rozeli; os dois últimos são divinopolitanos.

No ano de 1966 a estrada de ferro Bahia e Minas foi extinta, considerada deficitária, e assim mais de cem famílias foram remanejadas para Divinópolis, inclusive o José Geraldo.

Com o passar do tempo e aquisição de novas amizades, o José Geraldo logo sobressaiu-se. Com seu talento e paixão pela música, ingressou na banda Santa Cecília, a qual regeu por mais de vinte anos. Fundou com alguns amigos, a Orquestra Vereda Tropical com muito sucesso em todos os lugares que se apresentava.

Foi também o primeiro músico a executar o Hino de Divinópolis. Recebeu merecidamente várias menções honrosas, pela Câmara Municipal de Divinópolis.

Falar sobre o ser humano José Geraldo Rocha demandaria muito tempo. Somente quem o conheceu e conviveu de perto, pode avaliar quanta nobreza de espírito ele possuía. Esposo fiel e exemplar. Pai extremamente zeloso, não media esforços para proporcionar aos seus filhos um futuro seguro.

Santa Tereza D'Avila disse: "Assim como no céu há muitas moradas, assim existem muitos caminhos que levam até lá." Com toda certeza Zé Geraldo preparou com maestria esse caminho, e no dia 16 de outubro de 2019 ele trilhou por esse caminho de cabeça erguida na certeza de que o seu dever de esposo, de pai, de amigo, foi exemplarmente cumprido.